



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS**

**CHAMADA PARA O PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS
- PROELI -**

Edital Nº 06/2020

Regulamenta a realização de matrícula do curso de Redação para o Semestre 2020.1 do Programa de Ensino de Línguas – PROELI, campus Belém e campus Tomé-Açu, da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA.

A Coordenação do Programa de Ensino de Línguas anuncia a realização de matrícula para o curso de Redação para o Semestre 2020.1, campus Belém e campus Tomé-Açu, da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA.

1. MATRÍCULAS

1.1. As inscrições para os cursos do PROELI, para o Semestre 2020.1, serão realizadas **exclusivamente via internet**, observado o horário de Belém-PA, no endereço eletrônico <https://proeli.ufra.edu.br/>, do dia **05/03/2020** ao dia **12/03/2020**.

1.2. Não serão admitidas inscrições fora do prazo determinado.

1.3. Para a realização da matrícula, deve-se apresentar os seguintes documentos:

- a) Preencha o formulário de matrícula;
- b) - [Formulário de Matrícula](#)
- c) O comprovante da taxa de matrícula de R\$200,00 (Transferência bancária ou depósito bancário. Pode usar aplicativo.);
- d) Escaneie do seu RG ou CNH;
- e) Junte o "formulário de matrícula", "RG ou CNH" e o "comprovante da taxa" em um **arquivo único .PDF**.
- f) Acesse o formulário eletrônico, preencha seus dados e insira o arquivo PDF.

1.4. Os documentos do item 1.3 deverão ser digitalizados e em um ÚNICO ARQUIVO para, depois, alimentar o [formulário eletrônico](#).

1.5. A taxa de matrícula deverá ser efetiva por meio de depósito/transferência bancária nominal, efetuado no:

Banco do Brasil Agência: 0086-8 Conta Corrente: 19.881-1 Titularidade: Fundação de Apoio à Pesquisa– FUNAPE, CNPJ: 00.799.205/0001-89.

Observação:

- Não será aceito depósito por envelope, realizado em caixa eletrônico.
- No Banco do Brasil não há limite de depósito;
- Os Correios não é um banco. Ele só presta serviço para o Banco do Brasil. Logo, se fizerem depósitos nos CORREIOS, HÁ LIMITE DIÁRIO.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS

- 1.6. Os documentos citados no item 1.3 deverão ser enviados via site: <https://proeli.ufra.edu.br/>
- 1.7. O PROELI se exime de qualquer responsabilidade sobre as matrículas não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão 30 vagas disponíveis em campus Belém e campus Tomé-Açu;

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Poderão participar do teste de admissão candidatos com **idade mínima de 15 anos**.
- 3.2. Os prazos estabelecidos neste edital poderão ser prorrogados a juízo do PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS - PROELI, segundo critérios de conveniência e oportunidade, com a consequente publicação das alterações nos meios de comunicação;
- 3.3. Após a realização da matrícula, o candidato não poderá alterar o curso;
- 3.4. A medida que as vagas forem preenchendo, as opções dos cursos no sistema desaparecerão;
- 3.5. O livro didático adotado em cada curso é de total responsabilidade do aluno.
- 3.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Programa de Ensino de Línguas.
- 3.7. Informações adicionais estarão disponíveis na página do PROELI (<https://proeli.ufra.edu.br/>).

Belém, 05 de março de 2020.



Profa. Dr^a Ana Paula Martins Alves Salgado
Coordenadora do Programa de Ensino de Línguas - PROELI